



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Unidade demandante: Seção de Biblioteca Memória e Arquivo - SEBIA

Responsável pela demanda: Maria José Brito Castro

1. Necessidade da contratação

Necessidade de atender as demandas informacionais de padrões e normas para o desenvolvimento de trabalhos da Assessoria de Pesquisa Estratégica e Gestão da Qualidade, Secretaria de Informática, bem como nas áreas de editoração, saúde e de Gestão Socioambiental, que trabalham com normalização na execução de suas atividades, existindo assim a necessidade de assinatura das normas técnicas da ABNT.

2. Previsão da data que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

A entrega deve ser feita até o dia 08 de julho do ano corrente, quando vence a contratação atual.

3. Quantitativo a ser contratado

50 Normas ABNT NBR e 10 Normas ISO

4. Estimativa prévia do valor da contratação

O valor estimado é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

5. Informar se a demanda consta no Plano de Contratações Anual

A aquisição em tela consta no plano de contratação na ordem 1.74.

6. Alinhamento da contratação com o Planejamento Estratégico do TRE-TO

A presente demanda está alinhada ao(s) objetivo(s) estratégico(s):

	1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão		7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral
	2. Aprimorar mecanismos de transparência		8. Aperfeiçoar mecanismos de governança
	3. Fomentar a educação política da sociedade	X	9. Aprimorar mecanismos de gestão processual
X	4. Aprimorar mecanismos de gestão processual		10. Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas

	5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais		11. Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros
	6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade	X	12. Prover transformação digital e inovações tecnológicas

7. Indicação de servidor ou servidores para elaboração dos artefatos da contratação, ou se for o caso, para integrar a equipe de planejamento da contratação

Não se aplica.

MARIA JOSE BRITO CASTRO
Assistente



Documento assinado eletronicamente em 04/03/2024, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302153194** e o código CRC **8A284173**.